



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

DECRETO Nº. 3716/2024.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1527/2023 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2024 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.7º da Lei 1541 de 20/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2024 - LOA nº. 1541/2023 de 20/12/2023, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

12.00 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA.

12.01 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA.

09.272.0023.4.001 000 - Manutenção do RPPS.

3.1.90.03.00 - PENSÕES _____ R\$ 110.000,00

Fonte de Recursos - 040 - VINCULADO RPPS.

Ementa nº. 4 - Abre Crédito Suplementar - EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Despesa: 2188

12.00 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA.

12.01 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA.

09.272.0023.4.001 000 - Manutenção do RPPS.

3.1.90.03.00 - PENSÕES _____ R\$ 260.000,00

Fonte de Recursos - 040 - VINCULADO RPPS.

Ementa nº. 4 - Abre Crédito Suplementar - EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Despesa: 2187

TOTAL DAS ENTRADAS _____ **R\$= 370.000,00**

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Excesso de Arrecadação na fonte 040 no valor de 370.000,00 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1527/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de Dezembro de 2024.


MÁRIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 286/2024

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Aristeu Massaihugui Sugano, ocupante do cargo de Pedreiro, portadora da matrícula funcional n.º 13-2, de 30 (trinta) dias a partir de 02/12/2024 à 31/12/2024, referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 03 de dezembro de 2024.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 287/2024

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Edipo Antonio de Paula Neves, ocupante do cargo de Pregoeiro, portadora da matrícula funcional n.º 5299-0, de 30 (trinta) dias a partir de 10/12/2024 à 08/01/2025, referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 03 de dezembro de 2024.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 41/2024
PROCESSO Nº 85/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL (MONITOR DE SINAIS VITAIS, MASSAGEADOR, OTOSCÓPIO E PALLET PLÁSTICO), com recursos habilitados na RESOLUÇÃO SESA Nº 1428/2023, para suprir a demanda da Secretária de Saúde do Município de Campo Bonito - PR.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA	34.061.908/0001-27	470,00	quatrocentos e setenta reais

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Terça-Feira, 03 de dezembro de 2024

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 28/2024

MODALIDADE Chamamento Público/Credenciamento Nº 8/2024

TERMO ADITIVO Nº 1AO CONTRATO Nº 89/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **VITALIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** CNPJ: 53.539.972/0001-15.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela secretaria de administração, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 6 meses.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **VITALIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**

Campo Bonito, 03/12/24



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 159/2022
MODALIDADE Pregão Nº 96/2022
TERMO ADITIVO Nº 7 AO CONTRATO Nº 289/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **J A COLLA E CIA LTDA** CNPJ: 79.132.932/0001-48.

Cláusula Primeira: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FICA PRORROGADA A VIGENCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 60 DIAS. (ART. 57, 8.666/93)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **J A COLLA E CIA LTDA**

Campo Bonito, 02/12/24



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 159/2022
MODALIDADE Pregão Nº 96/2022
TERMO ADITIVO Nº 7AO CONTRATO Nº 290/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA LTDA** CNPJ: 15.252.790/0001-70.

Cláusula Primeira: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FICA PRORROGADA A VIGENCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 60 DIAS. (ART. 57, 8.666/93)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniãçu

Assinaturas: Mario Weber e **ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA LTDA**

Campo Bonito, 02/12/24



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 105/2021
MODALIDADE Pregão Nº 67/2021
TERMO ADITIVO Nº 10AO CONTRATO Nº 261/2021

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PEÇAS DE MATERIAIS ELETRICOS E AR CONDICIONADO VEICULARES E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **DENER AIRTON FOSCHERA & CIA LTDA** CNPJ: 08.582.707/0001-65.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela secretaria de administração fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 2 meses. (art. 57, lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **DENER AIRTON FOSCHERA & CIA LTDA**

Campo Bonito, 03/12/24



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 105/2021
MODALIDADE Pregão Nº 67/2021
TERMO ADITIVO Nº 10AO CONTRATO Nº 263/2021

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PEÇAS DE MATERIAIS ELETRICOS E AR CONDICIONADO VEICULARES E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DESTES MUNICIPIOS.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **V.S. CECILIO AUTO ELÉTRICA** CNPJ: 00.094.791/0001-66.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela secretaria de administração fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 2 meses. (art. 57, lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **V.S. CECILIO AUTO ELÉTRICA**

Campo Bonito, 03/12/24



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 105/2021
MODALIDADE Pregão Nº 67/2021
TERMO ADITIVO Nº 11AO CONTRATO Nº 262/2021

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PEÇAS DE MATERIAIS ELETRICOS E AR CONDICIONADO VEICULARES E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **SANDRO COSTA 060834000902** CNPJ: 15.685.721/0001-50.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela secretaria de administração fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 2 meses. (art. 57, lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **SANDRO COSTA 060834000902**

Campo Bonito, 03/12/24



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 25/2023
MODALIDADE Tomada de Preço Nº 4/2023
TERMO ADITIVO Nº 1AO CONTRATO Nº 69/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA E UM PROFISSIONAL FARMACÊUTICO PARA ATENDIMENTOS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **EDIVALDO DOS SANTOS VIDAL LTDA** CNPJ: 49.702.933/0001-10.

Cláusula Primeira: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12 MESES. (ART. 57, LEI 8.666/93)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **EDIVALDO DOS SANTOS VIDAL LTDA**

Campo Bonito, 03/12/24



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 146/2023
MODALIDADE Chamamento Público/Credenciamento Nº 38/2023
TERMO ADITIVO Nº 2AO CONTRATO Nº 27/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E BORRACHARIA NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **VALMIR RAMOS DA SILVA-ME BORRACHARIA** CNPJ: 14.489.109/0001-49.

Cláusula Primeira: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E PARECER JURIDICO, FICA ADITADA EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) A METAFISICA DOS LOTES/ITENS 13, 14 E 15. (ART. 65, LEI 8.666/93)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **VALMIR RAMOS DA SILVA-ME BORRACHARIA**

Campo Bonito, 03/12/24